



## A Prefeitura Municipal de Boa Vista – SMLIC

A Empresa **G A SILVA LTDA** com sede na cidade de **BOA VISTA-RR**, na Rua Professor Diomedes Souto Maior, n.º 84 sala 4, centro, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **49.204.385/0001-06**, Conta Corrente: **21803-0** Ag.: **3993-4** Banco: **BRASIL**, n.º do celular **(95) 98415-0086**, e-mail: **AGUILHERMINA5@GMAIL.COM**, neste ato representada por **GUILHERMINA ALMEIDA SILVA**, abaixo assinado, interessada na prestação do objeto do presente ato, **PROPÕE a PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**, a prestação do objeto deste, nas seguintes condições: PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 90025/2025.

**I – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SEVRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMSA**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	Qtd.	Valor Uni.	Valor total
01	Copo descartável com capacidade mínima de 180ml, em polipropileno, biodegradável, para aplicação de líquidos frios e quentes, conforme NBR 14865/2012 e alterações posteriores. Pacote com 100 unidades.	MARATÁ	114.201	R\$ 3,90	R\$ 445.383,90
02	Copo descartável para café, capacidade 50 ml, em polipropileno, biodegradável, conforme NBR 14865/2012 e alterações posteriores. Pacote com 100 unidades.	MARATÁ	29.185	R\$ 2,00	R\$ 58.370,00
<b>VALOR TOTAL: R\$ 503.753,90 (quinhentos e três mil setecentos e cinquenta e três reais e noventa centavos)</b>					

## 14 – EXECUÇÃO DO OBJETO/ GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

**14.1** – O prazo de entrega dos materiais será de até 30 dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento, emitida pela Secretaria Demandante e demais condições constantes no **item 7 e subitens** do Termo de Referência (Anexo I, deste Edital).

**14.2** – As atividades de gestão e de fiscalização dos contratos deverão ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática e exercidas por agentes públicos, por equipe de fiscalização ou por agente público único, de acordo com a complexidade da contratação, assegurada a distinção das atividades, conforme regras estabelecidas no Termo de Referência(Anexo I, deste edital) e na minuta do contrato(anexo III, deste edital).

**G. A. SILVA LTDA**

CNPJ: 49.204.385/0001-06

Rua Professor Diomedes Souto Maior, Nº 84 sala 4,

Centro – Boa Vista/RR

(95) 98415-0086



**Declaramos:**

1. O preenchimento das seguintes informações: descrição detalhada do objeto.
  2. O prazo de validade MÍNIMO da proposta é de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data de sua apresentação e excluídos os prazos recursais previstos na legislação em vigor.
  3. Nos preços fornecidos consideram-se incluídas todas as despesas, inclusive as de escritório, expediente, fretes, descargas, seguros, fornecimento de mão-de-obra, prestação de garantia de fábrica e assistência técnica, materiais, máquinas e equipamentos necessários, tributos, encargos de leis sociais, e quaisquer outras despesas acessórias e necessárias não especificadas neste edital, relativas ao objeto desta licitação, sendo de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
  4. Temos capacidade técnico-operacional para prestar o fornecimento dos produtos/serviços para os quais apresentamos nossa proposta.
- Declaramos ainda estarmos de acordo e cientes com todas as exigências estipuladas no edital.

**Boa vista – RR, 24 de Setembro de 2025.**

**Guilhermina Almeida Silva**  
CPF: 033.248.592.71  
Titular

---

**GUILHERMINA ALMEIDA SILVA**  
**033.248.592-71**  
Representante Legal

**G. A. SILVA LTDA**  
CNPJ: 49.204.385/0001-06  
Rua Professor Diomedes Souto Maior, Nº 84 sala 4,  
Centro – Boa Vista/RR  
(95) 98415-0086

